



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de DOURADOS

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de  
Trabalho  
Infantil**

**OFÍCIO n.º 866.2021**

Dourados/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Ao representante legal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES  
FEDERAIS (SINTEF)**

Contatos: *ANDREY@CONTABILALVORADA.COM.BR*, *sintefufgd@gmail.com*,  
*romulo@cfhadogados.com.br*

**Assunto:** Encaminha documentos/informações

**Ref. Procedimento Investigatório n.º 000305.2020.24.001/0**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, o **Ministério Público do Trabalho - MPT**, pelo PROCURADOR DO TRABALHO que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 8º, incisos II e V, da Lei Complementar nº 75/93, e com vistas à instrução do procedimento autuado sob o número em epígrafe, serve-se do presente para encaminhar o documento em anexo (relatório de vistoria do CEREST), para ciência do seu conteúdo.

Ao receber a notificação, **o destinatário deverá confirmar o recebimento, ficando ciente de que a notificação será considerada recebida após 10 (dez) dias de seu envio** (art. 5º, § 3º, da Lei 11.419/2006). Os documentos solicitados/requisitados **não poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico do remetente.**

**As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados exclusivamente por meio do serviço de petição eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt24.mpt.mp.br/>.**

Pelo serviço de petição eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem

deslocamentos desnecessários.

Caso Vossa Senhoria não tenha cadastro no referido sistema, para encaminhar qualquer informação/documento, deverá realizar um **cadastro prévio** on-line. Esse cadastro fica inativo até que haja confirmação da identidade do interessado, ocasião em que é gerada senha provisória de acesso. Caso não haja a possibilidade de se apresentar pessoalmente nessa PTM para tanto, favor encaminhar cópia de documento pessoal com foto ao endereço de e-mail: ***prt24.ptm001.dourados@mpt.mp.br***. Tão logo seja recebido o e-mail com o documento digitalizado, a Secretaria deste órgão ministerial irá ativar esse cadastro, validando-o para utilização.

Para maiores informações, acesse o link: ***https://peticionamento.prt24.mpt.mp.br/***, ou entre em contato com este órgão ministerial pelo número (67) 3410-4000

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*Assinado Eletronicamente*

**JEFERSON PEREIRA**  
PROCURADOR DO TRABALHO

---

Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 2.605, Vila Planalto, DOURADOS/MS, CEP  
79826-150 - Fone (67) 3410-4000